

CHAMADA PÚBLICA nº 1 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA  
INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO TECNOGERONTO:  
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
INTERGERACIONAL

***Projeto Internacionaliza***

Esta chamada pública trata de processo de seleção de estudantes extensionistas para atuarem no projeto de Extensão Internacionaliza, projeto integrante do Programa de Extensão da Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

**1. OBJETO:** trata-se de uma chamada para seleção de 02 (dois/duas) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a.

**2. VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 06 (seis) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

**3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA:** As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **abril de 2023** (03/04/2023) e findarão em **dezembro de 2023** (31/12/2023). **O período de vigência da bolsa, porém, é de abril a dezembro de 2023.** O(A) bolsista deve atuar 15 (sessenta) horas semanais. Para efeitos de histórico da Universidade de Brasília e contabilização de créditos de extensão, serão contabilizadas 60 horas por semestre letivo.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA:** As (Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Integração dos discentes, tanto seniores como de graduação e pós-graduação em equipes internacionais de pesquisa e trabalho
- 4.3. Participação nas produções de eventos (Intercâmbios culturais)
- 4.4. Participação na Inclusão de alunos extensionistas seniores em disciplinas e cursos em Universidades Sêniores.
- 4.5 Apresentação dos resultados em eventos científicos;
- 4.6 Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;
- 4.7 Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;
- 4.8 Participação ativa na criação de ambiente intergeracional, multicultural com abrangência Internacional
- 4.9 Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;
- 4.10 Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

## **5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:**

5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC (Programa Emergencial de Acesso a Crédito) ao qual se vincula.

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC) ao qual está vinculado(a), incluindo o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX (Programa Institucional de Bolsa de Extensão), com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC (Decanato de Ações Comunitárias) /DDS (Diretoria de Desenvolvimento Social).

5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX (Decanato de Extensão).

5.5 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

## **6. DA INTERRUÇÃO DA BOLSA**

6.1 Em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;

6.2 Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina

própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

6.3 Em decorrência do não atendimento das determinações do Edital PIBEX nº 1/2023;

6.4 Por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema

Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas;

6.5 Por solicitação do(a) coordenador (a) da ação de extensão;

6.6 Em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária - 2023.

## **7. Dos Critérios de seleção:**

7.1 Ser estudante dos cursos de graduação da Universidade de Brasília, com no mínimo 2 semestres cursados.

7.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

7.3 Currículo lattes atualizado em março/2023;

7.4 Ter facilidade com tecnologia (Pacote Office, Aplicativos de celular).

7.5 Inglês intermediário;

7.6 Espanhol e Libras é um diferencial.

## **8. Dos Critérios de classificação:**

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

8.1 Ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa.

8.2 Ter disponibilidade de horário no turno vespertino.

8.3 Carta de intenção contendo:

1. Sua motivação em participar do Projeto;
2. Propostas de contribuição;
3. Disponibilidade de tempo.

**6. INSCRIÇÃO:** Interessadas(os) devem enviar e-mail para margounb@gmail.com **até às 23hs:59min dia 20/04/2023 (dezesete de abril de dois mil e vinte e três).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

**A) Histórico Escolar;**

**B) Currículo Lattes atualizado em março de 2023;**

**C) Comprovante de participação em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;**

D) **Carta de intenção** contendo:

1. Sua motivação em participar do Projeto;
2. Propostas de contribuição;
3. Disponibilidade de tempo.

E) **Apresentação Power Point (5 minutos)**

Este projeto tem como principal objetivo fomentar atividades intergeracionais de integração cultural de modo a unir diversos países na busca de estratégias para desenvolver competências que possam ser aplicadas em diferentes realidades, visando dirimir as desigualdades e potencializar os direitos humanos fundamentais tais como educação ao longo da vida, sustentabilidade e saúde. **Prepare uma apresentação que integre os seguintes temas:** educação ao longo da vida, sustentabilidade, intergeracionalidade e saúde e como esse tópicos podem ser ativos na integração de diversas culturas visando a inclusão do idoso.

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

**Até dia 20/04/2023 (vinte de abril de dois mil e vinte e três) será divulgada a classificação dos/as estudantes selecionados/as nos seguintes domínios:**

- Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - @uniserunb
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

*Profa. Dra. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski*  
Coordenadora do Projeto Internacionaliza UniSer